



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 410/2017**

Maringá, 18 de abril de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se os condutores de veículos que trafegam pela Avenida Morangueira podem se utilizar da faixa de rolamento que está destinada aos ônibus do transporte coletivo, enquanto os ônibus não estiverem trafegando pela via pública mencionada, ou se o tráfego de outros veículos por essa faixa de rolamento acarretará algum inconveniente ou configurará infração de trânsito.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 20/04/2017, às 12:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0048346** e o código CRC **AD5E2BAF**.